



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038 /2015.

Denomina CEMEI Jaime Vieira Feitosa, com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA :

Art.1º - Fica denominado CEMEI Jaime Vieira Feitosa, o CEMEI localizado no Bairro Parque São João, neste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 30 de Junho de 2015.

APROVADO EM

11/08/15.

= 7-1-

LIDO EM PLENÁRIO EM
30/06/15 1-

Jan. Antônio Proença

ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA
VEREADOR - PT

ADMITIDO EM

30/06/15 1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 30/06/2015 7-1-
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PÚBLICOS EM 30/06/2015 7-1-



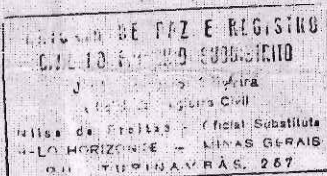
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil: José Augusto Silveira

Oficial Substituta: Nilza de Freitas



Certifico que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro 233-C Folhas 103 ASSENTO N.º 90.864

Aos dois (02) de maio de mil novecentos e noventa (1990)

Diniz Perrin, advogado

comparação neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo

Doutor(a) Marcelo de Figueiredo Filardi - CRM 21.922

no dia Primeiro (1º) de maio de mil novecentos e noventa (1990)

às vinte (20) horas e quinze (15) minutos em consequência

da Insuficiência respiratória - Septicemia

nesta Capi-

to, na Santa Casa de Misericórdia

foleceu. JATIE VIEIRA PEITOSA

sexo	masculino	estado civil	casado	profissão	funcionário publico
------	-----------	--------------	--------	-----------	---------------------

com sessenta e um (61) anos de idade, natural

de Recife, Estado de Pernambuco

dente em Contagem, neste Estado, à rua Doze, nº 119-Parque São João, filho

de REGINA VIEIRA FEITOSA, natural do Estado de Pernambuco, ignorando o

declarante demais dados sobre a mesma. Era o falecido casado civil

mente nesta Capital, ignorando o declarante qual o Cartório, com 8,

disco, com JOELISIA MOREIRA FEITOSA, que lhe sobrevive, deixando três

(03) filhos, sendo dois (02) maiores de nomes: Juscelino, Jocélia,

e uma (01) menor de nome Janete. Era eleitor.

Decla-

rou deixar bens o inventário não deixar testamento e o corpo

será sepultado no Cemitério Municipal desta Capital, di.ºo. de CONTAGI, neste Estado.

Belo Horizonte, 02 MAI 1990

0 Official.

ADD. OF